DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2703066E8FAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Pregão Eletrônico - 006/2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 01 – FORNECIMENTO/SERVIÇOS FUNERARIOS- Valor Referência: 75.202,85

Fornecedor	Valor Total	Situação
AGNALDO SAMPAIO FORTES	31.530,50	Homologado em 26/09/2023 10:00:21 Por: KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2023 às 10:06:22.
Código verificador: 68F079

Id:089B825CDA208FA6

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2023
PROCESSO Nº: 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADO: AGNALDO SAMPAIO FORTES, CNPJ: 00.888.293/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.
VALOR: R$ 31.530,50 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Cocal de Telha - PI, 26 de setembro de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0CC552C5F2BE8E26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

Prefeitura de NOVO SANTO ANTÔNIO Nossa terra, nosso Orgulho

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº01/2021

Pelo presente termo de rescisão contratual, Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Manoel Vitório de Sousa – 500 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.598/0001-32, representada neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sr. GILMAR ROSA DE ARAÚJO, inscrito no CPF Nº 006.958.013-84 e RG nº 2.501.949 SSP/PI, residente na Rua Raimundo Neu, S/N, Centro na cidade de Novo Santo Antônio-PI, doravante denominada DISTRATADO, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato, que por Este contrato tem por objeto a locação do imóvel Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Tia Maria Dulce, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Agência dos Correios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO A Administração Municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Altos – PI.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 26 de Setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal
DISTRATANTE

Gilmar Rosa de Araújo
Proprietário
DISTRATADO